



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde.

Estudo Técnico Preliminar elaborado por: Pamela Samanta Cordeiro Ribeiro - Coordenador de Contr. de Contratos e Convênios - Matrícula: 30366/2024.

1.0. INTRODUÇÃO

1.1. Para atender às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA), foi elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que constitui a fase inicial do processo de planejamento. Este estudo oferece uma análise detalhada para uma solução que responda às necessidades específicas identificadas.

1.2. O objetivo principal do ETP é proporcionar uma análise completa, que descreva as demandas mapeadas e busque a solução mais adequada disponível no mercado para atendê-las, em plena conformidade com as regulamentações vigentes e os princípios fundamentais da Administração Pública.

2.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura – SEMUSA, bem como os setores e unidades que a compõem, necessita assegurar o fornecimento contínuo de toners compatíveis com os equipamentos de impressão utilizados em suas rotinas administrativas e assistenciais.

2.2. A disponibilidade desses suprimentos é indispensável para garantir a emissão de documentos, relatórios, requisições, receituários, prontuários, fichas de atendimento, registros, protocolos, processos administrativos e demais documentos necessários ao regular funcionamento dos serviços públicos de saúde.

2.3. A ausência ou a insuficiência de toners poderá ocasionar paralisações, atrasos e limitações nas atividades desenvolvidas pela SEMUSA e por suas unidades vinculadas (, comprometendo a tramitação de processos, o registro de informações, os controles internos, o atendimento aos usuários e a continuidade das atividades administrativas e assistenciais.

2.4. A necessidade decorre, ainda, da diversidade de modelos de impressoras existentes, do consumo regular dos setores, da reposição periódica dos materiais consumíveis e da necessidade de manutenção das máquinas de impressão para condições adequadas de funcionamento. O dimensionamento considera o consumo efetivamente verificado, os equipamentos em utilização, a compatibilidade dos suprimentos e a demanda projetada para as unidades atualmente em funcionamento e para aquelas em processo de implantação ou expansão, a exemplo do Pronto Socorro Infantil, da Unidade de Terapia Intensiva de demais projetos em andamento.

2.5. O planejamento adequado dos quantitativos busca prevenir o desabastecimento, evitar a formação de estoques excessivos ou incompatíveis, reduzir desperdícios, preservar o funcionamento dos equipamentos e impedir a interrupção de serviços essenciais em razão da falta de suprimentos.

2.6. Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de garantir o abastecimento regular e suficiente de toners para a Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura e os setores que a compõem, assegurando condições de continuidade, eficiência, regularidade e qualidade na execução das atividades administrativas e assistenciais prestadas à população.

3.0. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

3.1. A necessidade encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA, contemplando a necessidade de suprimentos de impressão destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e de suas unidades vinculadas.

3.2. Inicialmente, foi previsto no PCA o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para atendimento da demanda.

3.3. Contudo, no decorrer do planejamento da presente contratação, após a atualização e consolidação das necessidades das unidades vinculadas à SEMUSA, bem como considerando as novas aquisições de impressoras e os equipamentos que permanecem em utilização, verificou-se que o valor inicialmente previsto no PCA não se mostra suficiente para contemplar a demanda atualmente identificada.

3.4. Diante do novo dimensionamento da necessidade, foi solicitada a atualização do valor previsto no Plano de Contratações Anual – PCA, por meio do **Memorando nº 429/2026**, passando a contratação a possuir o valor atualizado de **R\$ 236.833,31 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos)**.

3.5. A atualização solicitada busca compatibilizar o planejamento da contratação com a necessidade efetivamente apurada pela Administração, considerando os quantitativos atualmente estimados e os valores obtidos na fase preparatória, mantendo-se o objeto alinhado ao planejamento institucional da Secretaria Municipal de Saúde.

3.6. Dessa forma, a contratação permanece contemplada no Plano de Contratações Anual, tendo sido adotadas as providências administrativas necessárias para adequação do valor originalmente previsto à estimativa atual da contratação.

Previsão para finalização do/da contrato/ARP: 30/09/2027;

Valor previsto para o objeto no PCA 2026: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

À ser utilizado no período de 01/10/2026 à 30/09/2027: R\$ 236.833,31 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atendimento adequado da necessidade identificada, a solução a ser adotada deverá observar requisitos mínimos de qualidade, desempenho, compatibilidade, segurança e sustentabilidade, de forma a assegurar o funcionamento regular dos equipamentos de impressão utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e suas unidades vinculadas.

4.2. Constituem requisitos essenciais da contratação:

a) os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, não reconicionados, não manufaturados e não recarregados, fornecidos em perfeitas condições de utilização;

b) os produtos deverão apresentar compatibilidade integral com os respectivos modelos de impressoras indicados nas especificações de cada item, permitindo sua instalação e utilização sem necessidade de adaptações ou modificações nos equipamentos;

c) os toners, unidades de imagem, refis de tinta e demais suprimentos deverão possuir rendimento mínimo compatível com aquele estabelecido na especificação de cada item, quando aplicável;

d) os produtos deverão proporcionar funcionamento adequado dos equipamentos, com qualidade de impressão compatível com sua finalidade, sem vazamentos, falhas



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

recorrentes, manchas, borrões ou outras ocorrências decorrentes de defeito ou inadequação do suprimento;

e) os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos em embalagem apropriada, contendo informações suficientes para sua identificação, conservação e verificação de compatibilidade;

f) os suprimentos fornecidos deverão possuir prazo de validade adequado, quando aplicável, de modo que possam ser armazenados e utilizados pela Administração durante período compatível com o planejamento de consumo;

g) deverá ser assegurada garantia contra defeitos de fabricação, falhas de funcionamento e incompatibilidade, observadas as condições e os prazos que serão estabelecidos no Termo de Referência;

h) constatado produto defeituoso, incompatível, danificado ou em desacordo com as especificações estabelecidas, deverá ser realizada sua substituição sem qualquer ônus adicional para a Administração, dentro do prazo definido;

i) o fornecimento deverá ser realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante solicitação formal emitida pelo setor competente, durante toda a vigência da contratação.

j) o fornecimento deverá ocorrer de forma a garantir regularidade no abastecimento das unidades, observados os quantitativos e os prazos estabelecidos pela Administração, evitando interrupções das atividades decorrentes da indisponibilidade dos suprimentos;

j) os produtos fornecidos não poderão provocar danos, desgaste anormal ou comprometimento do funcionamento dos equipamentos quando utilizados corretamente e de acordo com as respectivas especificações;

k) deverão ser observadas, quando aplicáveis ao objeto, práticas de sustentabilidade relacionadas à redução da geração de resíduos, ao acondicionamento adequado dos produtos e à destinação ambientalmente adequada das embalagens e dos materiais consumidos;

l) a solução deverá possibilitar o atendimento dos diferentes modelos de equipamentos que integram os aparelhos de impressão da SEMUSA, inclusive aqueles recentemente adquiridos e incorporados às unidades, respeitando as especificações e particularidades técnicas de cada equipamento.

4.3. Os requisitos definidos neste Estudo Técnico Preliminar deverão ser detalhados no Termo de Referência, especialmente quanto às especificações de cada item, rendimento mínimo, compatibilidade, condições de entrega, recebimento, garantia e substituição dos produtos.

4.4. A contratação deverá atender às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao fornecimento.

5.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A estimativa das quantidades foi definida a partir do levantamento das necessidades das unidades e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Rolim de Moura – SEMUSA, considerando o consumo registrado, a demanda atualmente existente, a necessidade de manutenção de estoque adequado e a projeção de consumo para o período de atendimento da presente contratação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

5.2. Para o dimensionamento dos quantitativos, foram considerados, conforme aplicável a cada item, os modelos de equipamentos existentes nas unidades, a compatibilidade dos respectivos suprimentos, o quantitativo de equipamentos em funcionamento, o histórico de consumo, as necessidades informadas pelos setores requisitantes bem como as possíveis alterações.

5.3. Os quantitativos apresentados representam o dimensionamento da necessidade atualmente identificada e servirão de referência para a análise das alternativas disponíveis no mercado, a ser realizada em tópico específico deste Estudo Técnico Preliminar.

5.4. Nesse sentido, a estimativa não se limita à simples reprodução dos quantitativos adquiridos em exercícios anteriores, buscando representar a necessidade atual da Administração e proporcionar abastecimento suficiente durante o período planejado, sem formação injustificada de estoques excessivos.

5.5. Os quantitativos estimados encontram-se discriminados na tabela abaixo, de acordo com o tipo de suprimento, especificação técnica, unidade de fornecimento e quantidade necessária:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.	Toner Compatível, similar Toner Pantum TL5120X 5100adw/TI5120bm com chip, rendimento mínimo de 15.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora Pantum: BM5100adw. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	87
2.	Toner Compatível, similar ao Toner HP W1030XC com chip, Rendimento mínimo de 9.700 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com as impressoras HP: 4003W, 4003N, 4003DW, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	480
3.	Toner Compatível, similar ao Toner HP 80a com chip, Rendimento mínimo de 2.700 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com as impressoras HP: Pro 400 M401 M425. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	170
4.	Toner Original Lexmark B224h00 com chip, Rendimento mínimo de 3.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com as impressoras Lexmark: B2236dw Mb2236adw. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	196
5.	Toner Compatível, similar Toner HP CF258, 58X com chip, rendimento mínimo de 10.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP Laserjet PRO m404DW. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou	UNID	236



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

	recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.		
6.	Toner Compatível, similar Toner HP 83A com chip, rendimento mínimo de 1.500 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet PRO MFP M127fn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	55
7.	Base unidade de imagem (Bandeja Fotocondutor): Compatível\similar ao Kyocera ECOSYS P5021cdn. Compatível com a impressora compatível com a impressora Kyocera ECOSYS P5021cdn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	4
8.	Toner Compatível, similar Toner HP 145A com chip, rendimento mínimo de 1.700 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet Pro MFP 3103fdw. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	12
9.	Toner Compatível, similar Toner HP 78A com chip, rendimento mínimo de 1.800 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet Pro P1606dn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	12
10.	Toner Compatível, similar Toner Xerox Phaser 3330 com chip, rendimento mínimo de 15.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora Xerox Phaser 3330. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	38
11.	Base unidade de imagem (Bandeja Fotocondutor): Compatível\similar ao Xerox Phaser 3330 com chip, rendimento mínimo de 30.000 Páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. compatível com a impressora Xerox Phaser 3330. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	4
12.	Toner Compatível, similar Toner HP 36A\436A com chip, rendimento mínimo de 2.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet M1120 MFP. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	31
13.	Toner Compatível, similar Toner HP 85A\CE285A com chip, rendimento mínimo de 1.800 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP	UNID	79



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

	LaserJet M1132MFP. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.		
14	Toner Compatível, similar Toner Lexmark MX317dn com chip, rendimento mínimo de 2.500 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a Lexmark MX317dn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	10
15	Base unidade de imagem (Bandeja Fotocondutor): Compatível\similar ao Lexmark MX317dn com chip, rendimento mínimo de 60.000 Páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. compatível com a impressora Lexmark MX317dn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	4



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

5.8. Memória de cálculo dos últimos anos:

5.8.1. **Inclusão de novos itens:** O dimensionamento considera o consumo efetivamente verificado, os equipamentos atualmente em utilização, a compatibilidade dos suprimentos e a demanda projetada das unidades em funcionamento, implantação e expansão. A inclusão de itens não utilizados em anos anteriores decorre, especialmente, da recente incorporação de equipamentos de impressão ao patrimônio da SEMUSA, os quais demandam suprimentos específicos e distintos daqueles anteriormente adquiridos. Assim, os quantitativos foram estimados com margem suficiente para assegurar o abastecimento contínuo das unidades, melhorar a eficiência das atividades administrativas e assistenciais e reduzir o risco de interrupções ocasionadas pela falta de materiais compatíveis.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	Consumo 2021 (para 2022)	Consumo 2023 (para 2024)	Consumo 2025 (para 2026)
1.	Toner Compatível, similar Toner Pantum TL5120X 5100adw/TI5120bm com chip, rendimento mínimo de 15.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora Pantum: BM5100adw. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	0	0	0
2.	Toner Compatível, similar ao Toner HP W1030XC com chip, Rendimento mínimo de 9.700 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com as impressoras HP: 4003W, 4003N, 4003DW, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	0	0	480
3.	Toner Compatível, similar ao Toner HP 80a com chip, Rendimento mínimo de 2.700 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com as impressoras	UNID	120	140	170



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

	HP:Pro 400 M401 M425. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou reconicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.				
4.	Toner Original Lexmark B224h00 com chip, Rendimento mínimo de 3.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com as impressoras Lexmark: B2236dw Mb2236adw. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou reconicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	330	363	196
5.	Toner Compatível, similar Toner HP CF258, 58X com chip, rendimento mínimo de 10.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP Laserjet PRO m404DW. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou reconicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	100	360	236
6.	Toner Compatível, similar Toner HP 83A com chip, rendimento mínimo de 1.500 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet PRO MFP M127fn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou reconicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	15	15	55
7.	Base unidade de imagem (Bandeja Fotocondutor): Compatívelsimilar ao Kyocera ECOSYS P5021cdn. Compatível com a impressoracompatível com a impressora Kyocera ECOSYS P5021cdn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou reconicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra	UNID	0	0	0



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

	defeitos de fabricação.				
8.	Toner Compatível, similar Toner HP 145A com chip, rendimento mínimo de 1.700 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet Pro MFP 3103fdw. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	0	0	0
9.	Toner Compatível, similar Toner HP 78A com chip, rendimento mínimo de 1.800 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet Pro P1606dn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	15	15	0
10	Toner Compatível, similar Toner Xerox Phaser 3330 com chip, rendimento mínimo de 15.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora Xerox Phaser 3330. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	0	0	0
11	Base unidade de imagem (Bandeja Fotocondutor): Compatível/similar ao Xerox Phaser 3330 com chip, rendimento mínimo de 30.000 Páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. compatível com a impressora Xerox Phaser 3330. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	0	0	0
12	Toner Compatível, similar Toner HP 36A/436A com chip,	UNID	24	24	31



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

	rendimento mínimo de 2.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet M1120 MFP. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.				
13	Toner Compatível, similar Toner HP 85A\CE285A com chip, rendimento mínimo de 1.800 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet M1132MFP. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	60	60	79
14	Toner Compatível, similar Toner Lexmark MX317dn com chip, rendimento mínimo de 2.500 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a Lexmark MX317dn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	26	28	8
15	Base unidade de imagem (Bandeja Fotocondutor): Compatível\similar ao Lexmark MX317dn com chip, rendimento mínimo de 60.000 Páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. compatível com a impressora Lexmark MX317dn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UNID	0	0	4



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

6.0. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar e avaliar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de abastecimento contínuo de tonners para os equipamentos de impressão da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e de suas unidades vinculadas, considerando aqueles atualmente em utilização, inclusive os recentemente adquiridos e incorporados à estrutura da Secretaria.

6.2. O levantamento de mercado buscou identificar soluções tecnicamente aptas ao atendimento da demanda, considerando aspectos relacionados à disponibilidade no mercado, compatibilidade com a infraestrutura existente, continuidade operacional, logística, economicidade, gestão dos suprimentos e aproveitamento dos equipamentos já pertencentes à Administração.

6.3. A partir da análise das alternativas disponíveis, foram identificadas duas soluções possíveis para atendimento da necessidade:

SOLUÇÃO 01 – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO

Consiste na aquisição de toners, refis de tinta, unidades de imagem e demais suprimentos necessários ao funcionamento dos equipamentos de impressão utilizados pela SEMUSA, observando-se a compatibilidade com cada modelo e o respectivo rendimento mínimo, conforme impressoras existentes em uso.

Vantagens:

- Aproveitamento integral das impressoras já existentes e em funcionamento nas unidades;
- Aproveitamento dos investimentos realizados recentemente na aquisição de novas impressoras;
- Aquisição dos suprimentos de acordo com os modelos e necessidades efetivamente existentes e em uso;
- Maior autonomia da Administração no gerenciamento, armazenamento e distribuição dos materiais;
- Possibilidade de manutenção de estoque adequado para reposição conforme o consumo;
- Disponibilidade de suprimentos para substituição imediata, reduzindo o risco de paralisação das atividades;
- Inexistência de pagamento periódico pela disponibilização de equipamentos que a Administração já possui.

Desvantagens:

- Necessidade de controle de estoque e distribuição dos suprimentos entre as unidades;
- Necessidade de planejamento adequado dos quantitativos para evitar desabastecimento ou formação excessiva de estoque;
- Necessidade de controle da compatibilidade dos suprimentos em razão da existência de diferentes modelos de impressoras.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Valor estimado da solução: O valor estimado para atendimento da necessidade é de R\$ 236.833,31 conforme pesquisa de preços realizada no site [banco de preços](#) pela Administração e documentação correspondente juntada aos autos do processo.

SOLUÇÃO 02 – REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA INTERNA DE SUPRIMENTOS DISPONÍVEIS EM OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Consiste na realização de consulta às demais secretarias, órgãos e setores integrantes da Administração Municipal para identificação de eventuais toners, refis de tinta, unidades de imagem e outros suprimentos de impressão que estejam disponíveis em estoque, sem previsão de utilização pelo órgão de origem, e que possam ser remanejados ou transferidos para a SEMUSA.

A utilização dos materiais ficaria condicionada à disponibilidade efetiva, à compatibilidade com os modelos de impressoras utilizados pela SEMUSA, às condições adequadas de armazenamento e conservação e à autorização formal do setor responsável.

Vantagens:

- Possibilidade de aproveitamento de materiais já existentes nos estoques da Administração Municipal;
- Redução pontual da necessidade de aquisição de determinados suprimentos;
- Melhor aproveitamento dos recursos materiais disponíveis;
- Possibilidade de redução de perdas decorrentes da permanência de materiais sem utilização nos órgãos de origem;
- Ausência de desembolso para aquisição dos materiais efetivamente remanejados, ressalvados eventuais custos administrativos e logísticos.

Desvantagens:

- Dependência da existência de estoques excedentes nas demais secretarias;
- Impossibilidade de garantir o fornecimento contínuo durante todo o período estimado;
- Possível incompatibilidade dos materiais disponíveis com os diferentes modelos de impressoras da SEMUSA;
- Impossibilidade de definir previamente os tipos e quantitativos que poderão ser obtidos;
- Risco de os materiais apresentarem condições inadequadas de armazenamento, conservação ou utilização;
- Necessidade de consultas periódicas e de procedimentos administrativos para formalização das transferências;
- Ausência de garantia de reposição dos suprimentos nos prazos necessários;
- Incapacidade de atendimento integral e planejado da demanda anual da SEMUSA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

Valor estimado da solução: Não se aplica estimativa de valor de aquisição, considerando que a solução pressupõe o aproveitamento de materiais eventualmente disponíveis nos estoques de outros órgãos da Administração Municipal. Contudo, a alternativa não assegura disponibilidade, compatibilidade, quantitativos ou continuidade suficientes para atendimento integral da demanda da SEMUSA.

6.4. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES

6.4.1. As soluções consideradas apresentam características distintas quanto à disponibilidade, previsibilidade, continuidade do fornecimento e capacidade de atendimento da demanda da SEMUSA.

6.4.2. O remanejamento ou a transferência interna de suprimentos eventualmente disponíveis em outras secretarias poderá contribuir para o aproveitamento de materiais existentes e para a redução pontual dos quantitativos a serem adquiridos. Entretanto, essa alternativa depende da existência de estoques excedentes, da compatibilidade dos materiais com os equipamentos da SEMUSA e da disponibilidade em quantidades suficientes.

6.4.3. Por possuir caráter eventual e imprevisível, o remanejamento interno não assegura o abastecimento contínuo das unidades, nem permite definir previamente os modelos, quantitativos e períodos em que os suprimentos estarão disponíveis, razão pela qual não se mostra suficiente, isoladamente, para atender à demanda estimada.

6.4.4. A aquisição de suprimentos, por sua vez, permite o planejamento dos quantitativos, a definição das especificações compatíveis com cada equipamento, a manutenção de estoque adequado e a reposição conforme o consumo das unidades, proporcionando maior segurança e continuidade operacional.

6.4.5. Eventuais materiais compatíveis identificados nos estoques de outras secretarias poderão ser aproveitados pela SEMUSA, desde que formalmente disponibilizados e em condições adequadas de utilização. Todavia, esse aproveitamento terá caráter complementar e não substituirá a solução principal, diante da impossibilidade de garantir o atendimento integral e contínuo da demanda.

6.5. CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.5.1. Considerando as características das alternativas analisadas, a estrutura atualmente disponível, a diversidade de equipamentos de impressão e a necessidade de abastecimento contínuo das unidades da SEMUSA, a **Solução 01 – Aquisição de Suprimentos de Impressão** apresenta maior adequação técnica, operacional e econômica.

6.5.2. A solução possibilita o aproveitamento integral dos equipamentos próprios, inclusive das impressoras recentemente adquiridas, além de permitir o planejamento dos quantitativos, a aquisição de materiais compatíveis e a manutenção de estoque suficiente para evitar interrupções nas atividades administrativas e assistenciais.

6.5.3. Embora o remanejamento de suprimentos disponíveis em outras secretarias possa ser utilizado de maneira complementar, essa alternativa não oferece previsibilidade quanto aos modelos, quantitativos, compatibilidade e continuidade do abastecimento, não sendo capaz de atender isoladamente à necessidade identificada.

6.5.4. A vantagem econômica da solução escolhida encontra-se demonstrada pela adequação dos suprimentos aos equipamentos existentes, pelo aproveitamento do patrimônio público já disponível e pelo valor estimado de R\$ 236.833,31, apurado mediante pesquisa de preços e documentação juntada aos autos.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

6.5.5. Diante do exposto, indica-se a Solução **01 – Aquisição de Suprimentos de Impressão** como a alternativa mais adequada para atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sem prejuízo do aproveitamento complementar de eventuais materiais compatíveis que venham a ser disponibilizados por outros órgãos municipais.

7.0. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de preços da solução escolhida foi elaborada mediante pesquisa realizada pela Administração no sistema Banco de Preços, considerando as especificações, unidades de fornecimento e quantitativos estimados dos toners, refis de tinta, unidades de imagem e demais suprimentos de impressão, conforme documentação juntada aos autos.

7.2. Considerando a **Solução 01 – Aquisição de Suprimentos de Impressão**, o valor total estimado da contratação é de R\$ 236.833,31 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), conforme os preços unitários referenciais e a memória de cálculo apresentados na tabela abaixo.

7.3. A contratação será realizada por itens, com adjudicação pelo menor preço unitário, observados os quantitativos estimados, as especificações técnicas e os critérios de aceitabilidade estabelecidos no Termo de Referência e no edital.

7.4. O quadro abaixo apresenta os quantitativos, os preços unitários referenciais e o valor total estimado da solução adotada, apurados com base na pesquisa de preços realizada pela Administração.

7.5. Por se tratar de estimativa destinada ao planejamento da contratação, os quantitativos indicados não representam obrigação de aquisição integral pela Administração, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade efetiva, a disponibilidade orçamentária e a emissão das respectivas ordens de fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1.	Toner Compatível, similar Toner Pantum TL5120X 5100adw/TI5120bm com chip, rendimento mínimo de 15.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora Pantum: BM5100adw. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	87	R\$ 140,60	R\$ 12.232,20
2.	Toner Compatível, similar ao Toner HP W1030XC com chip, Rendimento mínimo de 9.700 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com as impressoras HP: 4003W, 4003N, 4003DW, 4004W, 4004DW, MFP-4103FDW MFP4103, MFP-4104FDW MFP4104. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	480	R\$ 125,00	R\$ 60.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

3.	Toner Compatível, similar ao Toner HP 80a com chip, Rendimento mínimo de 2.700 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com as impressoras HP:Pro 400 M401 M425. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	170	R\$ 109,90	R\$ 18.683,00
4.	Toner Original Lexmark B224h00 com chip, Rendimento mínimo de 3.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com as impressoras Lexmark: B2236dw Mb2236adw. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	196	R\$ 389,90	R\$ 76.420,40
5.	Toner Compatível, similar Toner HP CF258, 58X com chip, rendimento mínimo de 10.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP Laserjet PRO m404DW. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	236	R\$ 140,00	R\$ 33.040,00
6.	Toner Compatível, similar Toner HP 83A com chip, rendimento mínimo de 1.500 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet PRO MFP M127fn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	55	R\$ 50,57	R\$ 2.781,35
7.	Base unidade de imagem (Bandeja Fotocondutor): Compatível\similar ao Kyocera ECOSYS P5021cdn. Compatível com a impressora compatível com a impressora Kyocera ECOSYS P5021cdn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	4	R\$ 699,99	R\$ 2.799,96
8.	Toner Compatível, similar Toner HP 145A com chip, rendimento mínimo de 1.700 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet Pro MFP	UND	12	R\$ 128,50	R\$ 1.542,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

	3103fdw. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.				
9.	Toner Compatível, similar Toner HP 78A com chip, rendimento mínimo de 1.800 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet Pro P1606dn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	12	R\$ 99,00	R\$ 1.188,00
10.	Toner Compatível, similar Toner Xerox Phaser 3330 com chip, rendimento mínimo de 15.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora Xerox Phaser 3330. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	38	R\$ 260,00	R\$ 9.880,00
11.	Base unidade de imagem (Bandeja Fotocondutor): Compatível\similar ao Xerox Phaser 3330 com chip, rendimento mínimo de 30.000 Páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. compatível com a impressora Xerox Phaser 3330. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	4	R\$ 84,90	R\$ 339,60
12.	Toner Compatível, similar Toner HP 36A\436A com chip, rendimento mínimo de 2.000 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet M1120 MFP. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	31	R\$ 117,90	R\$ 3.654,90
13.	Toner Compatível, similar Toner HP 85A\CE285A com chip, rendimento mínimo de 1.800 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a impressora HP LaserJet M1132MFP. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo	UND	79	R\$ 149,50	R\$ 11.810,50



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

	03 meses contra defeitos de fabricação.				
14.	Toner Compatível, similar Toner Lexmark MX317dn com chip, rendimento mínimo de 2.500 impressões considerando 5% de cobertura no papel A4, compatível com a Lexmark MX317dn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	10	R\$ 178,14	R\$ 1.781,40
15.	Base unidade de imagem (Bandeja Fotocondutor): Compatível\similar ao Lexmark MX317dn com chip, rendimento mínimo de 60.000 Páginas considerando 5% de cobertura no papel A4. compatível com a impressora Lexmark MX317dn. Produto deve ser lacrado e de primeiro uso, não reabastecido, não remanufaturado ou recondicionado. Garantia de no mínimo 03 meses contra defeitos de fabricação.	UND	4	R\$ 170,00	R\$ 680,00
Valor total estimado:				R\$ 236.833,31	

8.0. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Após a análise das alternativas disponíveis no mercado, conforme demonstrado neste Estudo Técnico Preliminar, definiu-se como solução mais adequada para atendimento da necessidade identificada a aquisição de suprimentos de impressão, destinados ao funcionamento dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e suas unidades vinculadas.

8.2. A solução compreende o fornecimento de toners, refis de tinta, unidades de imagem e demais suprimentos de impressão, conforme os modelos e características dos equipamentos atualmente em utilização, inclusive aqueles recentemente adquiridos.

8.3. Os materiais deverão ser novos, sem uso anterior, não recondicionados, não manufaturados e não recarregados, possuir compatibilidade integral com os respectivos equipamentos e atender aos requisitos mínimos de rendimento, qualidade e desempenho estabelecidos para cada item, de forma a assegurar o funcionamento adequado das impressoras e a qualidade dos documentos produzidos.

8.4. A solução deverá contemplar o fornecimento dos diferentes tipos de suprimentos necessários ao parque de impressão existente, considerando a diversidade de marcas, modelos e tecnologias atualmente utilizadas pelas unidades, de modo que cada material fornecido seja adequado ao respectivo equipamento a que se destina.

8.5. O fornecimento deverá ocorrer de acordo com as necessidades da Administração e nas condições estabelecidas, possibilitando o adequado gerenciamento dos estoques e a distribuição dos materiais entre as unidades da SEMUSA, de forma a reduzir o risco de desabastecimento e consequente interrupção das atividades administrativas e assistenciais.

8.6. A solução deverá contemplar, ainda, a substituição, sem ônus adicional para a Administração, dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação, incompatibilidade,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

rendimento inadequado ou quaisquer outras condições que impossibilitem sua utilização regular, observados os critérios de recebimento, garantia e substituição estabelecidos.

8.7. A escolha pela aquisição dos suprimentos permite o aproveitamento integral dos equipamentos de impressão já disponíveis, inclusive dos equipamentos recentemente adquiridos, preservando os investimentos realizados pela Administração e evitando a necessidade de contratação paralela de equipamentos para execução de finalidade para a qual a SEMUSA já dispõe de infraestrutura própria.

8.8. A solução proporciona ainda maior autonomia à Administração para realizar a gestão e distribuição dos suprimentos de acordo com o consumo efetivo das unidades, possibilitando a manutenção de disponibilidade adequada dos materiais e sua reposição conforme a necessidade dos diferentes setores.

8.9. Sob o aspecto ambiental, deverão ser observadas medidas destinadas à adequada gestão dos resíduos decorrentes da utilização dos suprimentos de impressão, especialmente quanto ao armazenamento, coleta e destinação ambientalmente adequada dos cartuchos, toners, unidades de imagem e respectivas embalagens, conforme aplicável.

8.10. Dessa forma, a solução definida busca assegurar o abastecimento adequado dos suprimentos necessários ao funcionamento do parque de impressão da SEMUSA, garantindo o aproveitamento dos equipamentos existentes, a continuidade das atividades administrativas e assistenciais, a eficiência operacional e a racionalização dos recursos públicos.

9.0. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. O parcelamento justifica-se pelo fato de o objeto ser divisível, sem causar prejuízo ao conjunto a ser licitado, conforme previsto no art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

9.2. A licitação por itens ou lotes está respaldada no art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, desde que o objeto seja divisível econômica e tecnicamente; (ii) não comprometa a integridade do objeto da contratação; e (iii) a divisão não resulte em elevação desproporcional dos preços, garantindo assim ampla e maior competitividade entre os licitantes interessados.

9.3. Considerando a necessidade e a vantagem do parcelamento para a Administração Pública, entende-se que o método mais eficiente é a realização de uma única licitação, com a adjudicação de cada parcela por itens distintos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a implementação da solução proposta, pretende-se assegurar a disponibilidade regular e suficiente de suprimentos de impressão necessários ao funcionamento dos equipamentos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e suas unidades vinculadas, garantindo condições adequadas para a continuidade das atividades administrativas e assistenciais.

10.2. A contratação deverá proporcionar o abastecimento adequado dos diferentes modelos de impressoras existentes, inclusive dos equipamentos recentemente adquiridos e incorporados, permitindo seu efetivo aproveitamento e evitando que a indisponibilidade de suprimentos comprometa a utilização dos equipamentos.

10.3. Entre os principais resultados pretendidos com a contratação, destacam-se:



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

- a) assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais, evitando paralisações decorrentes da indisponibilidade de suprimentos de impressão;
- b) garantir o adequado funcionamento do parque de impressão, mediante utilização de suprimentos compatíveis com as características técnicas dos respectivos equipamentos;
- c) assegurar o aproveitamento dos equipamentos já existentes e daqueles recentemente adquiridos, preservando os investimentos realizados pela Administração e proporcionando sua utilização durante a vida útil esperada;
- d) manter disponibilidade adequada de suprimentos, possibilitando reposição conforme o consumo e as necessidades das unidades vinculadas à SEMUSA;
- e) reduzir ocorrências de incompatibilidade, falhas de impressão e desperdício de materiais, mediante definição adequada das especificações e requisitos mínimos de qualidade e rendimento dos produtos;
- f) melhorar o planejamento e o controle dos estoques, permitindo que os materiais sejam adquiridos e distribuídos de acordo com as necessidades efetivamente identificadas nas unidades;
- g) promover maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante dimensionamento adequado dos quantitativos, competitividade entre os fornecedores e aquisição dos materiais necessários ao funcionamento da infraestrutura já disponível;
- h) reduzir o risco de desabastecimento, especialmente nas unidades e setores que dependem continuamente da impressão de prontuários, formulários, guias, relatórios, documentos administrativos e demais registros necessários ao desenvolvimento de suas atividades;
- i) contribuir para a adequada gestão dos resíduos gerados, mediante adoção das medidas ambientalmente pertinentes para acondicionamento, coleta e destinação dos suprimentos utilizados e respectivas embalagens.

10.4. Sob o aspecto da economicidade, pretende-se obter a melhor relação entre custo e benefício, evitando tanto a aquisição insuficiente, que poderia provocar desabastecimento e necessidade de novas contratações, quanto a aquisição excessiva, que poderia resultar em formação desnecessária de estoque, obsolescência ou desperdício de recursos.

10.5. Espera-se, ainda, que a contratação contribua para maior previsibilidade no abastecimento das unidades e para a redução de aquisições emergenciais ou não planejadas de suprimentos de impressão, fortalecendo o planejamento e a eficiência da gestão administrativa.

10.6. Dessa forma, os resultados pretendidos estão diretamente relacionados à continuidade dos serviços, eficiência operacional, aproveitamento do patrimônio público, racionalização dos estoques, economicidade e adequada aplicação dos recursos públicos, proporcionando suporte às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades vinculadas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

11.1. Para a implementação da solução pretendida, não se identifica a necessidade de adoção de providências prévias de natureza estrutural, técnica ou operacional por parte da Administração, uma vez que os suprimentos serão destinados a equipamentos de impressão já instalados e em utilização nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, inclusive aqueles recentemente adquiridos.

11.2. A contratação não demanda realização de obras, adequações de instalações, aquisição de infraestrutura complementar ou capacitação específica de servidores para utilização dos materiais, considerando que se trata de suprimentos consumíveis destinados ao funcionamento regular dos equipamentos existentes.

11.3. Previamente à formalização da contratação, caberá à Administração concluir os procedimentos inerentes à fase preparatória, especialmente a consolidação dos quantitativos, a definição das especificações dos itens, a verificação da compatibilidade dos suprimentos com os respectivos equipamentos, a pesquisa de preços e a disponibilidade orçamentária necessária à contratação.

11.4. Deverá ser mantido controle adequado quanto ao recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais às unidades requisitantes, observando-se as condições recomendadas para conservação dos produtos e o acompanhamento do consumo, de modo a assegurar sua utilização eficiente e evitar perdas ou formação desnecessária de estoque.

11.5. Dessa forma, não são necessárias providências extraordinárias ou adaptações específicas para viabilizar a contratação, devendo ser observados apenas os procedimentos administrativos e logísticos ordinários necessários ao adequado planejamento, recebimento, armazenamento, controle e distribuição dos suprimentos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1. **Contratações correlatas:** Não foram identificadas contratações correlatas que interfiram diretamente na presente contratação, considerando que o objeto se destina ao fornecimento de suprimentos para os equipamentos de impressão já existentes e em funcionamento nas unidades da SEMUSA.

12.2. **Contratações interdependentes:** Não foram identificadas contratações interdependentes necessárias à execução do objeto, uma vez que a aquisição dos suprimentos poderá ser realizada e executada de forma independente, sem depender da conclusão ou execução de outra contratação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A utilização de toners, cartuchos, unidades de imagem, refis de tinta e demais suprimentos de impressão poderá gerar resíduos sólidos decorrentes do consumo dos produtos e de suas embalagens. O descarte inadequado desses materiais pode ocasionar impactos ambientais, especialmente em razão da presença de plásticos, componentes químicos e outros materiais de difícil degradação.

13.2. Como medidas destinadas à redução dos impactos ambientais, deverão ser adotadas, sempre que aplicáveis, práticas de consumo consciente, armazenamento adequado e correta segregação dos materiais após sua utilização, evitando seu descarte juntamente com resíduos comuns.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

13.3. Os cartuchos, toners, unidades de imagem, embalagens e demais resíduos decorrentes da utilização dos produtos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as disposições da Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como as demais normas ambientais aplicáveis.

13.4. A Administração deverá estimular o uso racional dos suprimentos de impressão, buscando reduzir desperdícios, prolongar a utilização dos materiais conforme seu rendimento e promover, sempre que tecnicamente possível, práticas de reutilização, reciclagem e logística reversa.

13.5. Dessa forma, os impactos ambientais relacionados à contratação são considerados administráveis, desde que sejam observadas medidas adequadas de utilização, armazenamento, coleta e destinação dos resíduos gerados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1. Com base nas análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é técnica e economicamente viável, considerando a necessidade contínua de suprimentos de impressão para manutenção das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA e suas unidades vinculadas.

14.2. A solução de aquisição dos suprimentos mostra-se adequada à estrutura atualmente disponível, possibilitando o aproveitamento das impressoras já existentes, inclusive dos equipamentos recentemente adquiridos, sem necessidade de implantação de nova infraestrutura ou realização de adaptações significativas.

14.3. A contratação permitirá assegurar o abastecimento adequado dos suprimentos, reduzir o risco de interrupção das atividades por falta de materiais e proporcionar melhor aproveitamento dos equipamentos pertencentes à Administração, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e planejamento.

14.4. Dessa forma, diante da necessidade demonstrada e da adequação da solução escolhida, declara-se viável o prosseguimento da contratação, observadas as demais etapas da fase preparatória e a disponibilidade orçamentária correspondente.

15. RESPONSÁVEIS

15.1. A Equipe de Planejamento da contratação é composta por servidores públicos municipais devidamente indicados, responsáveis pelo planejamento e acompanhamento da fase preparatória da presente contratação.

15.2. MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A Equipe de Planejamento da contratação foi constituída pelos seguintes servidores:

- **Geiciane Louback Feitosa** – Secretária Municipal de Saúde;
- **Ivan Junior Rodrigues da Silva** – Diretor de Comunicação, Mat.7347;
- **Daisy Kelly da Silva** – Gerente-Geral de Planejamento Orçamento Avaliação Controle Projeto e Convenio, Mat. 30538.

16. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

16.1. Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Instrução Normativa 004/2023 do município.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ROLIM DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

AUTORIDADE MÁXIMA

Geiciane Louback Feitosa
Secretária Municipal de Saúde

Rolim de Moura/RO, 09 de setembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Pamela Samanta Cordeiro Ribeiro
Coordenador de Contr. de Contratos e Convênios

Rolim de Moura/RO, 09 de setembro de 2026.



Assinado por: Pamela Samanta Cordeiro Ribeiro 09/09/2026
14:35:10 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Assinado por: GEICIANE LOUBACK FEITOZA 11/09/2026 09:37:37
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
